

**Ata da 10ª Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de
Assistência Social de Belo Horizonte – CMAS/BH**

1. Aos três de agosto de 2005, no auditório da Secretaria Municipal de Planejamento, situado na Rua Goiás, s/n.º -
2. Bairro Centro, foi iniciada a 10ª Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BH. A
3. presidente do Conselho, Léa Lúcia Cecílio Braga, fez a abertura da Plenária justificando o motivo de realizar esta
4. reunião extraordinária fora da Casa dos Conselhos, devido ao agendamento prévio da Plenária do Conselho do
5. Idoso naquele espaço. Dando andamento aos trabalhos do dia, a presidente solicitou a leitura da ata da 84ª Plenária
6. do CMAS/BH, que foi lida pela conselheira Kátia Rochael Rodrigues. Os conselheiros fizeram duas sugestões: a)
7. que nas próximas atas se faça o registro do nome completo da pessoa quando mencionada pela primeira vez e se
8. houver uma segunda fala, citar apenas o primeiro nome, b) que não haja espaços vazios na ata. Colocada em
9. votação, a ata foi aprovada. Léa apresentou a pauta de discussão: apreciação de Emendas Parlamentares, análise
10. do Pleito de Habilitação de BH na gestão Plena da Política de Assistência Social, eleição de 2 representantes da
11. sociedade civil do CMAS/BH para compor o Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família e
12. avaliação da VI Conferência Municipal de Assistência Social. A seguir passou-se a discussão do primeiro item:
13. apreciação de Emendas Parlamentares. A coordenadora da Comissão de Financiamento do Conselho, Cristiana
14. Maria Penna Amorin Pereira, foi convidada a apresentar o tema para os conselheiros. Informou que a Comissão
15. havia se reunido na terça-feira, dia 02/08, e iniciado a discussão sobre o ofício remetido ao CMAS/BH referente a
16. proposta de conveniamento entre a Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social SMAAS e entidades, por
17. meio de verbas “carimbadas” advindas de Emendas Parlamentares. No entanto, alguns Conselheiros demandaram
18. aprofundar o conhecimento sobre o assunto para um posicionamento, adiando assim este debate para a próxima
19. plenária. Foi então introduzida a apresentação dos requisitos de habilitação plena de BH no Sistema Único de
20. Assistência de Assistência Social. A conselheira e representante da SMAAS, Darci Maria de Souza Vilaça informou
21. que vários documentos são exigidos para que os municípios se habilitem na gestão plena e que foi aprovado pela
22. NOB – Norma Operacional Básica – no dia 14 de julho as regras de transição. Dentre tais requisitos são necessários
23. que BH comprove a existência de: implantação de no mínimo 8 CRAS – Centro de Referência de Assistência
24. Social, ter Conselho Municipal de Assistência Social, possuir serviços de proteção social básica e de proteção social
25. especial, de média e alta complexidade, ter Conselho Tutelar criado e em funcionamento, ter equipe técnica para
26. ações dos benefícios e ter eventuais e estruturada a Secretaria Executiva do CMAS/BH. A outra representante da
27. SMAAS, Sônia de Oliveira, fez um detalhamento de cada requisito citado anteriormente, esclarecendo que os CRAS
28. denominados pela Política Nacional correspondem aos NAF's – Núcleos de Apoio à Família de BH e executam a
29. Proteção Social Básica. Tais serviços tem caráter preventivo e são de abrangência local, constando de outros
30. serviços de retaguarda, a saber: Casa de Brincar, Socialização Infante-Juvenil e Núcleos e Centros da Juventude. Já
31. os serviços de Proteção Especial de Média Complexidade, Sônia pontuou que referem-se ao atendimento de
32. pessoas que sofrem violação de direitos e são realizados pelo Serviço de Orientação Sócio-familiar – SOSF –
33. Plantão Social, abordagem de rua, serviço da atenção domiciliar para idosos e pessoas adultas com deficiência e
34. Programa Muriki. Complementam ainda estes serviços, as medidas sócio-educativas, o Liberdade Assistida, o
35. Miguilim Cultural, o Centro de Referência da População de Rua e a família acolhedora. Quanto aos serviços de alta
36. complexidade, destacou que são aqueles destinados a pessoas e/ou famílias sem vínculo familiar, tais como abrigo
37. para crianças e adolescentes, equipamentos de acolhida à população adulta de rua, albergue, abrigos, instituições
38. de longa permanência para idosos, campanhas agasalhe BH e BH Solidária, Trabalho Protegido, intermediação de
39. mão-de-obra de pessoas portadoras de deficiência. Sônia ressaltou que este é o formato atual do Sistema Municipal

40. de Assistência Social de BH e que há necessidade de rever seus programas frente a perspectiva da Política
41. Nacional. Dando continuidade a comprovação dos requisitos, a representante da SMAAS citou a publicação da Lei
42. de criação do CMAS/BH e apresentou os documentos comprobatórios de funcionamento do Conselho Tutelar. Fez a
43. leitura dos nomes que compõem a equipe técnica que realiza ações relativas ao Benefício de Prestação Continuada,
44. informando que em BH existem 21.890 benefícios concedidos, sendo 11.135 são destinados aos idosos e 10.755
45. para pessoas portadoras de deficiência. Esclareceu que ao todo, 2028 beneficiários encontram-se incluídos nos
46. Programas da SMAAS. Concluindo sua apresentação, Sônia procedeu a leitura dos integrantes da equipe da
47. Secretaria Executiva do CMAS e disse que a SMAAS entregará a este Conselho uma pasta com cópia de todos os
48. requisitos, igualmente a que será entregue a CIB – Comissão Intergestora Bipartite. Iniciado o momento para
49. esclarecimento, a conselheira Maria Aparecida Bayão perguntou se BH ficaria prejudicado caso outros municípios
50. não optem pela adequação ao SUAS. A conselheira Darci esclareceu que a transferência de recursos está vinculada
51. a habilitação de cada município e que BH não deixará de receber recursos devido a outros municípios. Léa
52. complementou que nenhum município tem obrigações de se habilitar este ano, mas que este deixará de receber
53. recursos. A conselheira Maria José Alves Machado pediu esclarecimentos quanto ao número de usuários do
54. Benefício de Prestação Continuada e quantos destes usuários que estão inseridos nos serviços da SMAAS. Sônia
55. informou que atualmente 2028 beneficiários estão incluídos nos serviços de assistência municipal e Léa informou
56. que em breve este benefício será vinculado ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e não mais
57. ao Ministério da Previdência Social. Léa reafirmou a necessidade de adaptação de BH à política nacional, de acordo
58. com a classificação de Política Social Básica e Especial, sendo esta última dividida em média e alta complexidade.
59. Colocada em votação o reconhecimento dos requisitos de habilitação de BH na gestão plena do SUAS, foi aprovado
60. pela Plenária. Dando continuidade, a presidente informou que o CMAS/BH deverá eleger 02 representantes da
61. sociedade civil para compor o Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família que encontra-se previsto no
62. Decreto 12.026 de 19 de abril de 2005, na qual instituiu a criação daquele Conselho. Foi proposto um prazo de 10
63. minutos para que os conselheiros da sociedade civil se articulassem. A representação dos conselheiros do
64. CMAS/BH no Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família ficou assim estabelecida: Titular – Maria
65. Aparecida Pereira Penido e seu Suplente – Hélio Emiliano Moreira. No que se refere ao ponto de pauta de avaliação
66. da VI Conferência Municipal de Assistência, a conselheira Sandra Regina expôs as considerações levantadas pela
67. Comissão Organizadora. No item de infra-estrutura, os aspectos negativos foram o local inadequado e o erro no
68. convite oficial. Como aspectos positivos o material de apoio e o vale refeição. Quanto a divulgação e mobilização
69. avaliou-se negativamente que os cartazes ficaram prontos na véspera da Conferência e que nas pré-conferências
70. não foi utilizado o modelo elaborado pela Equipe da Mobilização Social da SMAAS, por desconhecimento da
71. existência de tal material. No que se refere ao conteúdo, as palestras tiveram como característica a densidade de
72. informações e negativamente registrou-se pouco tempo para os trabalhos em grupo, além de uma mesa política com
73. um tempo excessivo. A transferência das deliberações das propostas dos grupos de Recursos Humanos para a
74. Plenária do CMAS/BH foi outro ponto negativo. A plenária também participou da avaliação pontuando as seguintes
75. questões: O conselheiro José Carlos Dias Filho abordou a acessibilidade física do local e o horário dos trabalhos em
76. grupo; a conselheira Maria Aparecida Bayão reafirmou a inadequação do local e a qualidade de discussão dos
77. grupos; a conselheira Maria José parabenizou a Comissão organizadora considerando o curto prazo para
78. organização da Conferência, além de fazer destaque quanto ao barulho existente naquele local. Sugeriu que as
79. deliberações da VI Conferência sejam amplamente divulgadas e monitorados permanentemente pelas instâncias
80. locais do Conselho. A presidente Léa destacou a importância da realização da Conferência e do acompanhamento
81. pós deliberações. Ressaltou a responsabilidade do CMAS/BH na organização do planejamento da realização das
82. Conferências e sugeriu a aprovação de um calendário anterior entre as pré-conferências e a Conferência, bem como

83. convocar os delegados para repassar as deliberações que serão remetidas para a Conferência Estadual. Fez
84. referência para que a Comissão Organizadora construa uma proposta de monitoramento das deliberações. A
85. conselheira Edna Sheila Rodrigues Chaves registrou o comprometimento de sua participação devido a seu estado
86. de saúde. A conselheira Sandra Regina lembrou da discussão quantitativa dos grupos e da necessidade de
87. aprimorar o processo de eleição dos delegados para Conferência Estadual. O colaborador Damião destacou a
88. participação no processo de organização do evento e a ausência do prefeito. Considerou também a importância de
89. realizar a Conferência no sábado e domingo para garantir maior participação da sociedade civil. A conselheira Ireni
90. Lopes Bitencourt reclamou da localização dos restaurantes e reconheceu o sucesso do evento. A conselheira Maria
91. Cecília Dias Brandão observou a necessidade de haver maior distância entre uma conferência e outra. A conselheira
92. Maria Aparecida Pereira fez referência ao acúmulo de representação das lideranças e da capacitação dos
93. participantes. A conselheira Kátia ressaltou que as moções tiveram caráter avaliativo e a importância do
94. fortalecimento dos Conselhos Regionais de Assistência Social e das Comissões Locais de Assistência Social –
95. CRAS/CLAS, no acompanhamento das deliberações de âmbito local. Foi informada a data da próxima Plenária, no
96. dia 10 de agosto de 2005, às 14:30hs, na Casa dos Conselhos. Nada mais havendo a tratar, eu Sandra Regina
97. Ferreira Barbosa, Secretária Geral da Diretoria do CMAS/BH, lavro e assino a presente ata, Belo Horizonte, 03 de
98. agosto de 2005.